



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 63/2017

**“CONCEDE MEDALHA MÉRITO  
ESPORTISTA PROFESSOR ALCIMAR  
SARRUF BITTENCOURT A EQUIPE  
MONSTROS DO FUTEBOL”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:


**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a **EQUIPE MONSTROS DO FUTEBOL**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de setembro de 2017

  
**Elielson Elias Mendes**  
Presidente

Autoria: Mário Antônio Barros de Araújo